

PUBLICAÇÃO Nº 327/2026

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, publica a **CONVOCAÇÃO** para os cargos de Professor NI e NII, para assinatura de contrato emergencial para atuar na Secretaria de Município da Educação, conforme item 12 do referido edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002 de 11 de Fevereiro de 2026.

FAVOR ATENTAR AO DESCRITO NO FINAL DA PUBLICAÇÃO.

CONVOCAÇÃO

06- Professor NI – Educação infantil

Nº	Nome	Classificação
01	Jéssica Karoline dos Santos Magalhães	97º
02	Clair Teresinha Pereira Ribeiro	98º
03	Eridiane Porto de Oliveira	99º
04	Camila Figueiredo Schmitz	100º
05	Drielli Leite Bandeira	101º
06	Letícia Mesquita das Neves	102º

04- Professor NII – Educação Infantil

Nº	Nome	Classificação
01	Michele Rodrigues Machado	71º
02	Marina dos Reis Salum	72º
03	Rosilaine de Fátima da Rosa Acosta	73º
04	Renata Rodrigues Pouzada	74º

01- Professor NII – Educação Infantil Afro-Brasileiro

Nº	Nome	Classificação
01	Ianara Correa Gomes	17º

02- Professor NII – História

Nº	Nome	Classificação
01	Catiana Kern Vieira	7º
02	Fernando Selagem Barros	8º

01- Professor NII – Língua Portuguesa

Nº	Nome	Classificação
01	Renata de Freitas Rodrigues	8º

Outrossim, informamos que o 1º passo do convocado é ir na Secretária da Educação e conversar com a Sra. **Luciane Machado do Amaral**, Superintendente de Gestão de Pessoa, para verificar a **compatibilidade de horários**, a mesma **autorizará ou não** a assinatura do contrato.

Após ter a autorização da **SMED** o candidato deve manifestar seu interesse através do endereço nstsmga@gmail.com, informando seu nome completo e cargo convocado, o candidato tem o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para **assinatura** do contrato.

ONDE MORA O CUIDADO, FLORESCE O FUTURO.

Se necessário, **PEDIR PRORROGAÇÃO** por igual período via e-mail, constando seu documento de RG ou CNH em anexo e cargo convocado, para o endereço protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br.

A não manifestação de interesse dentro do período citado acima, será considerado como desistência.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 18 de Setembro de 2026.

RICARDO DE BIASI AMARAL
Secretário de Município de Gestão Administrativa

ONDE MORA O **CUIDADO**, FLORESCE O **FUTURO**.

Secretaria de Município de Gestão Administrativa
Rua Gen. Osório, Nº 467 – Centro – 96206-450
(53) 3233-8400 – @prefeituramunicipaldorg – www.riogrande.rs.gov.br